

Re: Esclareimentos

licitacao@patobranco.pr.leg.br

18 de outubro de 2024 às 12:30

Para: "SJ Construtora" <sjservicoslicitacoes@gmail.com>

Boa tarde!

Assunto: esclarecimento relativo à solicitação de SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**Pergunta:** Solicitamos esclarecimento se a referida contratação será por contratação semi-integrada no qual o regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.**Resposta:** A presente contratação **não será** pelo regime de contratação semi-integrada. Conforme previsto no item 6.1 do Projeto Básico, a presente contratação será pelo regime de contratação de empreitada por preço global. No entanto, conforme previsto no item 7.1 do Projeto Básico, a elaboração do Projeto Executivo será de responsabilidade da Contratada.

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Agente de Contratação/Pregoeira

46 3272-1547

17 de outubro de 2024 às 14:59, "SJ Construtora" <sjservicoslicitacoes@gmail.com> escreveu:

S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.474.563/0001-36

Em qui., 17 de out. de 2024, 14:21, <licitacao@patobranco.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde!

Por gentileza, quem está solicitando os esclarecimentos?

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Agente de Contratação/Pregoeira

46 3272-1547

17 de outubro de 2024 às 13:51, "SJ Construtora" <sjservicoslicitacoes@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Considerando que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR UASG - 927634 lançou EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1/2024, cujo OBJETO é Contratação de empresa especializada em arquitetura ou engenharia para execução de obra de engenharia relativa a

manutenção de fachada de vidro da edificação da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante neste projeto básico e documentos anexos.

Considerando o item 2.6. Não poderão disputar esta licitação: 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Considerando o item 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade

Considerando o item 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargos do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Considerando o item 7.1. O regime de execução da presente obra será por empreita por preço global.

Considerando o item 8 DO PROJETO EXECUTIVO, subitem 8.1. A CONTRATADA deverá elaborar, sem custo adicional, o projeto executivo da execução, baseado no projeto básico oferecido pela CONTRATANTE, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o subitem 8.1.1 O projeto executivo elaborado pela CONTRATADA deverá ser apresentado à CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias do recebimento da ordem de serviço, para aprovação por parte desta. 8.1.2. O tempo decorrente da elaboração, apresentação e aprovação do projeto executivo não será computado para fins do início da contagem dos prazos de execução constantes do cronograma físico-financeiro

Solicitamos esclarecimento se a referida contratação será por contratação semi-integrada no qual o regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Agente de Contratação/Pregoeira

46 3272-1547

Atenciosamente,

Danieli Bolzan

Agente de Contratação/Pregoeira

46 3272-1547